



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 3ª Sessão Extraordinária, deste 3º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de nove Vereadores: Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, Jucelio Lopes Estevão, José Manoel Gonçalves, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023 Ementa: Altera os Incisos III e V do Art. 17, acrescenta § 2º no Artigo 18, altera o Parágrafo Único do Art. 20, altera o Caput do Art. 24 e § 1º e § 3º, Revoga o § 1º e inclui o § 4º do Art. 33, altera o § 3º do Art. 34, altera o § 2º e Revoga os § 3º e § 4º do Art. 38, altera o Caput do Art. 39, Revoga o Art. 49 e seu Parágrafo Único, Revoga por completo a Lei Complementar Municipal de nº 585/2015 e dá outras providências. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que colocados em Votação, foram Aprovados por Unanimidade pelos Srs. Vereadores Presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referidos Projeto de Lei fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, aprovado por Quatro (04) votos favoráveis e Três (03) votos contrários em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including names like Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, Jucelio Lopes Estevão, José Manoel Gonçalves, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos, and Sebastião Pereira da Cunha Neto.]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

das Comunicações, usaram da palavra os Vereadores Sr. Marciano Emidio da Silva, Sebastião Pereira da Cunha Neto, José Manoel Gonçalves e Jucelio Lopes Estevão. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 27 de março de 2023.

1º Secretário: Jucelio L. Estevão
Presidente: Ronaldo Neves dos Santos
2º Secretário: José Manoel Gonçalves

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

- 1- José Manoel Gonçalves
- 2- Jucelio L. Estevão
- 3- Guilherme Rodrigues dos Santos
- 4- Audemio Miranda
- 5- Marciano Emidio da Silva
- 6- Sebastião Pereira da Cunha Neto
- 7- Jucelio Lopes Estevão
- 8- Ronaldo Neves dos Santos
- 9- _____